



Promotoria de Justiça Vinculada de Madalena

**Ofício nº 0106/2024/PMJVMDL**

**N MPº 09.2024.00034410-3** Madalena/CE, 23 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

**JOSE NUNES CARNEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Madalena-CE

Câmara Municipal de Madalena-CE

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, a Recomendação que versa sobre as medidas relacionadas à transição municipal, a serem adotadas pelo Excelentíssimo Sr. prefeitos atual/presidente da câmara.

O prazo fixado para que sejam prestadas as informações a esta Promotoria de Justiça é de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da citada Recomendação. Caso Vossa Excelência não seja localizada, o referido documento será encaminhado ao e-mail inscrito junto ao site do TRE/CE, quando do registro de sua candidatura, considerando-se entregue.

Ressalto que a equipe de transição mista deverá elaborar uma Certidão, modelo em anexo, acerca do cumprimento da Recomendação, atentando-se que referido documento deverá ser assinado por todos os membros da equipe mista. A ausência de resposta poderá ensejar a a instauração de Inquérito Civil e propositura de Ações Cíveis Públicas, bem como, outras providências administrativas e judiciais cabíveis.

Visando garantir maior transparência na transição governamental esta Promotoria de Justiça estará disponível, até a data de 16/11/2024, para assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, que terá como compromissários, tanto o prefeito atual, quanto o prefeito eleito.

**Promotoria de Justiça Vinculada de Madalena**

Celular Institucional: (88) 99762-5782, E-mail: [promo.madalena@mpce.mp.br](mailto:promo.madalena@mpce.mp.br)



Promotoria de Justiça Vinculada de Madalena  
Atenciosamente,

**Alessandra Akemi Oyamaguchi**  
**Promotora de Justiça**  
**Promotoria de Justiça Vinculada de Madalena**  
**Assinado por certificação digital**

*OBS: Face o processo de modernização Ministério Público do Estado do Ceará com a informatização e virtualização dos processos/procedimentos a resposta deste ofício deverá fazer menção ao número do procedimento e ao número do ofício, informados na parte superior deste documento, podendo ser encaminhada resposta ao e-mail institucional [promo.madalena@mpce.mp.br](mailto:promo.madalena@mpce.mp.br), que acusaremos o recebimento.*

**Promotoria de Justiça Vinculada de Madalena**  
Celular Institucional: (88) 99762-5782, E-mail: [promo.madalena@mpce.mp.br](mailto:promo.madalena@mpce.mp.br)